



CONSELHO DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS DE FIP/FIEE

DELIBERAÇÃO Nº 04

O Conselho de Regulação e Melhores Práticas de FIP/FIEE, no exercício das atribuições a ele conferidas pelo Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE (o “Código”);

Considerando:

A necessidade de atualização dos procedimentos para envio das informações dos Fundos que compõem a Base de Dados, conforme Art. 16 do Código.

Delibera que:

1. as Instituições Participantes devem seguir no que diz respeito ao envio de informações à Área de informações de FIP/FIEE, as normas estabelecidas nas Diretrizes para a Base de Informações do Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP/FIEE constantes do documento anexo a esta Deliberação (as “Diretrizes”);
2. a presente Deliberação revoga e substitui a Deliberação nº 01 de 23 de março de 2012 e suas Diretrizes.

Para eventuais esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato a ABVCAP através do e-mail fipdata@abvcap.com.br ou com Marcio Barea T: 55 11 3106-5025 ou Victor Medeiros T: 55 21 3970-2432.

Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

São Paulo, 10 de março de 2017.

Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho

Presidente do Conselho de Regulação e Melhores Práticas